

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA - GO
E CÂMARA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA - GO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 002/22 DO EDITAL 1/2022 DO CONCURSO PUBLICO

A Prefeitura Municipal de Inaciolândia-GO, e a Câmara Municipal de Inaciolândia-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto no. 0390/22 de 14 de outubro de 2022 - torna público a abertura de concurso público visando à seleção de pessoal para preenchimento de vagas no quadro de cargos efetivos do Poder Executivo e Legislativo, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e alterações e Leis: Legislação da Prefeitura: Lei Nº01/93, 044/99, 013/10, 585/09, 678/12, 929/21, 940/22, Lei 949/22, 939/22, 390/22, 961/22, Emenda LO 103/22, e demais leis complementares. Legislação da Câmara: 939/22, Resoluções 031/94, 098/12, através deste **Editais também retifica itens do Edital de Abertura, que ficam alterados para a nova redação, conforme segue:**

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA – ANEXO 1 DO EDITAL

1 - O Item: **QUADRO I – CRONOGRAMA**, será atualizado assim que houver a autorização do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, de Goiás, para a continuidade de certame, visto que estão sanadas as divergências apontadas pelo órgão, solicita-se aos candidatos que **continuem acompanhando os atos do certame, conforme o item 197 do Edital de Abertura.**

ALTERAÇÃO DO ITEM 3 DO CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3) O Concurso Público para os cargos de que trata este edital compreenderá em exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

ALTERAÇÃO DO CAPÍTULO II – DOS CARGOS E DAS VAGAS

1) Fica alterado o número de vagas imediatas para os candidatos PNE, conforme segue:

CARGOS DA PREFEITURA: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

NR ORDEM	CARGOS	VAGAS ABERTAS	VAGAS PNE	RESERVA TÉCNICA	RESERVA VAGAS PNE	CARGA HORÁRIA SEMANAL (HS)	VENCIMENTO INICIAL (R\$)	REQUISITOS PARA O CARGO
08	ZELADOR DA EDUCAÇÃO	05	1	18	1	40	1.266,55	Ensino Fundamental incompleto; Carga horária de 40 horas semanais

CARGOS DA PREFEITURA: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

NR ORDEM	CARGOS	VAGAS ABERTAS	VAGAS PNE 10%	RESERVA TÉCNICA	RESERVA VAGAS PNE 10%	CARGA HORÁRIA SEMANAL (HS)	VENCIMENTO INICIAL (R\$)	REQUISITOS PARA O CARGO
12	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	04	1	27	2	40	1.892,83	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental; CNH - Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo Categoria "D"; certificado de curso de transporte de escolares, com averbação na CNH
13	CONDUTOR DE AMBULANCIA	04	1	21	2	40	2.302,92	Idade superior a 21 anos, Certificado de conclusão do Ensino

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br

Kenia Patricia da Silva

[Assinatura]

[Assinatura]

									Fundamental; CNH - Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo Categoria "D"; Curso de emergência, nos termos da regulamentação do CONTRON, e averbação na CNH; Não ter cometido nenhum infração gravíssimo, ou ser reincidente em infrações médio durante os 12 (doze) últimos meses.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

CARGOS PREFEITURA: ENSINO MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

CÓDIGO	CARGOS	VAGAS ABERTAS	VAGAS PNE 10%	RESERVA TÉCNICA	RESERVA VAGAS PNE 10%	CARGA HORÁRIA SEMANAL (HS)	VENCIMENTO INICIAL (R\$)	REQUISITOS PARA O CARGO
17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07	1	39	03	40	1.266,55	Diploma devidamente registrado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição credenciada pelo MEC; Curso de Informática. (Na convocação para a posse deverá ser entregue a certificação do curso)

ALTERAÇÃO DO ITEM 124 DO CAPÍTULO IX - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

124) A Prova Objetiva será corrigida pela Banca Examinadora, sendo somente consideradas as respostas transferidas apropriadamente para o Cartão-Resposta.

Publique-se e Cumpra-se:

Inaciolândia - GO, 13 de março de 2023.

Comissão do Concurso Público:

Wanessa Maria de Oliveira
Presidente

Kenia Patrícia da Silva
Membro

Adelia Augusta dos Santos
Membro

Wanessa Maria de Oliveira

Kenia Patrícia da Silva

Adelia Augusta dos Santos